1ª Via

Levei a Augusta Presença de S. M. Imperial o Officio que V. M.ce me dirigio em data de 26 de Fevereiro do corrente anno, e S. M. Imperial ficou certo de todo o seu contendo, esperando do seu zelo, que V. M.ce não se pouparà á dar todas as noticias que interessarem a bem da Sagrada Causa deste Imperio.

Quanto ao que expõe sobre o Commercio Francez, e a queixa de M.r de Villele sobre as Pautas das Alfandegas deste Imperio, Sua Magestade Imperial Tem em vista remediar os males, de que os Francezes repetidas vezes se tem queixado, não só por lhes fazer graça e mercê, segundo muito deseja, pela consideração em que sempre teve e tem á nação Franceza, e pelo proveito que resultará de hum Commercio reciproco fundado em bazes justas e racionaveis, como tambem para regular com mais exactidão e certeza os seus interesses proprios, conciliando as vantagens do Commercio com as fiscaes na percepção dos direitos. E sendo o principal e mais seguro meio de acautelar todos estes males o regulamento das Pautas, S. M. Imperial Tem á tempos Ordenado que se prosiga neste trabalho, já começado e adiantado, por huma maneira conforme aos principios bem entendidos de economia politica e administração de Fazenda, tendo-se igualmente attenção aos usos hoje

em

em dia estabelecidas entre as Nações Cultas e Commerciantes. He bem de esperar que quando as ditas Pautas estiverem feitas e promptas cessarão todos os motivos de queixa, assim dos Francezes como das outras Nações em geral, não só porque as tarifas e valores das mercadorias serão estabelecidos com a moderação necessaria e justa, como tambem porque as mesmas mercadorias terão o seu valor marcado, nascendo o motivo principal das queixas de não haver pela maior parte tarifa de generos Francezes, não sendo sufficiente o remedio subsidiario estabelecido pelas Leis do Paiz, qual he o arbitramento. E por isso achando-se já dadas as ordens a similhante fim, não resta mais se não esperar pelo seu cumprimento que S. M. Imperial tem mandado apressar: o que participo a V. M.ce para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Maio de 1824.

Luiz J.e de Paula e Melo.

V.d Domingos Borges de Barros